



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 509/2024-PAG.FORN-SETUR
DE, 25 de julho de 2024

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Turismo

ASSUNTO: Solicitação de Apoio.

Aracaju, 11 de Junho de 2024

Conforme solicitado segue orçamento de passeio de catamarã pelo Rio Vaza-barris em Aracaju-Se com saída da Orla Pôr do sol passando pela Crôa do Goré, parada na Ilha dos namorados (onde serviremos o almoço) e retornando a Orla Pôr do Sol, com duração de 05 horas.

EMBARCAÇÃO: Catamarã Crôa do goré com capacidade para 250 passageiros

DATA: 26 de Julho de 2024

HORÁRIO PREVISTO: 13H AS 18H

QUANT: 100 passageiros

DESCRIPTIVO DO VALOR:

ALUGUEL CATAMARA R\$ 10.000,00

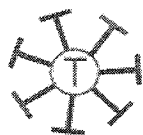
ALIMENTAÇÃO E BEBIDA NÃO ALCOLICA : R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)



MANUELA SIMÕES LEITE

SOLARES CATAMARÃ



TRANSTOP

AJU 10 DE JULHO 2024

ATT: SETUR - Secretaria de Estado do Turismo

Conforme contato telefônico segue orçamento de Catamarã com capacidade para 180 passageiros pelo Rio Vaza Barris.

DATA DO PASSEIO	HORÁRIO	QUANT.	VALOR
26 /07/2024	13Horas AS 17horas	100	R\$ 28.000,00

Atenciosamente,



ROSYMEIRE O. MELO VITAL
GESTORA FINANCEIRA

CANYON EMPREENDIMENTOS

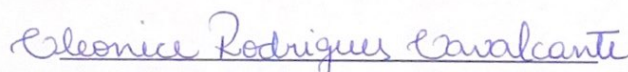
Aracaju, 15 de julho de 2024

Para: Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

Segue orçamento de fretamento de Embarcação tipo Catamarã com capacidade para 200 passageiros , pelo Rio Vaza Barris, com duração de 4 horas no dia 26 de Julho de 2024 , das 13H as 17H

Custo total R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

Atenciosamente,


CLEONICE RODRIGUES CAVALCANTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.397.709/0001-05
Razão Social: CROA DO GORE TURISMO E NAVEG EIRELI ME
Endereço: AV MURILO DANTAS 881 LOJA 45 GALE FAROL CENTER / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49032-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072508362290477506

Informação obtida em 25/07/2024 10:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.397.709/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:58 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GGS8250724102058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 25 de Julho de 2024
Nº. 202400011278

CNPJ: 22.397.709/0001-05

Contribuinte: CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 23/10/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FC.0052.0061.GB.082C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA
CNPJ: 22.397.709/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:22 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **A02A.066B.AAD4.2CEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 411358 / 2024

Inscrição Estadual: 27.149.259-7
Razão Social: CROA DO GORE TURISMO E NAVEGAO LTDA
CNPJ: 22.397.709/0001-05
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS
Endereço: RUA - GERMINIANO MAIA - 691
SALGADO FILHO - ARACAJU - CEP:49020040

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/07/2024 às 10:01:47**, válida até **24/08/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Julho de 2024

Autenticação: 20240725FXDBRO



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 22.397.709/0001-05

Nome Fantasia: CROA DO GORE

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0002533-87.2022.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju
0021508-89.2024.8.25.0001	Ação Civil Pública	3ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0127417** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **25/07/2024** e válida até **24/08/2024**.

Código de Autenticidade nº **1074.0856.5222.2321**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.397.709/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLARES CATAMARA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERMINIANO MAIA	NÚMERO 691	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 49.020-040	BAIRRO/DISTRITO SALGADO FILHO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTER_PESSOAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3214-5088
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **10:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa ***CROA DO GORÉ TURISMO E NAVEGAÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº **22.397.709/0001-05**, sediada no(a) **Rua Germiniano Maia, 691, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-040 em Aracaju-SE**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **MANUELA SIMÕES LEITE BEZERRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **30157854/SSP-SE** e do CPF nº **803.432.955-04**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()SIM ou **NÃO(X)**.

Aracaju (SE), 25 de Julho de 2024.

Manuela Simões Leite Bezerra
C.I. Nº 30157854/SSP-SE
CPF: nº 803.432.955-04



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 411364 / 2024

Identificação do Solicitante: 22.397.709/0001-05

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.397.709/0001-05** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **22.397.709/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/07/2024 às 10:02:52**, válida até **24/08/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Julho de 2024

Autenticação: 20240725HWZACL

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.149.259-7		CNPJ 22.397.709/0001-05	DATA DE ABERTURA 09/07/2015
RAZÃO SOCIAL CROA DO GORE TURISMO E NAVEGAO LTDA			
NOME FANTASIA SOLARES CATAMARA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL AGENCIAS DE VIAGENS			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVICO	
ENDEREÇO RUA. GERMINIANO MAIA			
NÚMERO 691	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.020-040
BAIRRO / DISTRITO SALGADO FILHO			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202407251045115H8H9L			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.397.709/0001-05

Certidão nº: 51604268/2024

Expedição: 25/07/2024, às 09:59:32

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CROA DO GORE TURISMO E NAVEGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.397.709/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COORDENADORIA DE MARKETING E RELAÇÕES DE MERCADO - SETUR

Página: 1/2

DESPACHO Nº 38/2024-SETUR

Processo nº: 509/2024-PAG.FORN-SETUR
Assunto: Solicitação de Apoio.
Interessado: Secretaria de Estado do Turismo

Sr. Diretor Administrativo e Financeiro

Igor Augusto Fontes Menezes

Encaminho autorização para realização do passeio de Catamarã para os jogadores do “Legends Sergipe”, que ocorrerá no dia 26 de julho, às margens do Rio Vaza-Barris, Mosqueiro, saindo da Orla Pôr do Sol com destino à Ilha dos Namorados. O objeto do apoio serão:

- **Aluguel de catamarã saindo da orla Pôr do Sol até a Ilha dos Namorados;**
- **Almoço com bebidas não alcoólicas.**

O evento é decorrente das comemorações dos 55 anos da Arena Batistão que iniciaram em 09 de julho e encerrarão no sábado dia 27/07/24, com a realização da final dos cinquentões, às 19h, e o “Legends Sergipe”, às 20h45min, que contará com a participação de diversos jogadores de renome nacional.

Assim, no dia 26/07/2024 ofereceremos um passeio de Catamarã com almoço para os jogadores, que além de Sergipe são oriundos de outros Estados da Federação, o que fomenta o turismo, gerando renda e trazendo arrecadação de tributos para nosso Estado.

As documentações que se fazem necessárias para este processo, estão em anexo. Desta forma, solicito que seja dado o devido andamento ao trâmite para conclusão do processo.

Atenciosamente,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

COORDENADORIA DE MARKETING E RELAÇÕES DE MERCADO - SETUR

Página: 2/2

Aracaju, 25 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATJG-PT9A-5MGR-ZPPO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO - 25/07/2024 16:02:50 (Certificado Digital)



Bom dia, Edilma Andrade
sexta-feira, 26 de julho de 2024

Voltar a página inicialAlterar senhaSair

- Caixa de Entrada
- Administrativo ▾
- Relatórios
- Manual
- PNCP
- Exportação para o iGesp

Bom dia Edilma Andrade

Resumo	Caixa de entrada de processos : Consulta de processos (1)			
Minha caixa de entrada de processos	Modalidade:	-- SELECIONE --	Situação:	Todos
Consultas de Dispensas / Inexigibilidades	Nº do edital:	270/2024	Nº do processo (e-Doc):	
Consultas de Licitações	Objeto:			
Catálogo iGesp	Orgão:	SETUR		
Fornecedores	Orgão solic.:			
Contratos	Pesquisar			
Contratos Centralizados	Modalidade	Processo	Situação	Pendente com
Registros de preços	Dispensa Presencial	SETUR-DP0270/2024 - LOCAÇÃO DE CATAMARÃ DE GRANDE PORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS COM CAPACIDADE MÁXIMA 250 PESSOAS NO DIA 26/07/2024 (NAVEGAÇÃO PELO RIO VAZA BARRIS - PERCURSO CROA DO GORÉ E ILHA DOS NAMORADOS EM SERGIPE). CATAMARÃ DE GRANDE PORTE COM MANUTENÇÃO , COMBUSTIVEL E TRIPULAÇÃO.	Publicado	(Edilma Andrade Ferreira)
RP em análise/licit./homolog.		Exibindo um total de 1 processo(s)		
RP para demandas e fornecimentos				
Contratos de Forn. p/liberação				
Histórico de Contratos de Forn.				
Meus RP com adesão				
RP para pagamento				
RP documentação				
Contratos (órgãos carona)				
Avisos				

Página atualizada em 26/Jul às 12:32:14



Gestão pública integrada

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2024 - 12:59:07 v20240726-2 host02-node01

USUÁRIO: CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO

Encerrar Sessão (q)

 Menu Principal

 > Consulta Execução Orçamentária

CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:

2024

Unidade Gestora:

331010 - SETUR

Gestão:

00001 - TESOURO

Unidade Orçamentária:

Informações da Célula

Esfera:

Função:

-- Todos --

Sub-Função:

-- Todos --

Programa de Governo:

Código da Ação:

0488
Apoio a Eventos de Promoção Turística

Subação:

Fonte de Recurso:

1500000000
Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento de Execução Orçamentária:

0000
Sem Complemento Orçamentário

Nível Orçamentário:

☐ Categoria Econômica

☐ Grupo de Despesa

☐ Modalidade de Aplicação

☒ Elemento de Despesa

☐ Item de Gasto

☐ Todos

Natureza de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Crédito Disponível:

☐ Zero

☐ Normal

☒ Todos

Ordenação:

Unidade Gestora

☒ Crescente

☐ Decrescente

Registros por Página:

10

Localizar (l)

X	Unidade Gestora	Gestão	Célula Orçamentária	Dotação Inicial	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa a Liquidar	Crédito Disponível
☒	331010	00001	1.33101.23.695.0002.0488.0000.1500000000.0000.3.3.90.39.00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	226.751,00
Totais da Página				520.000,00	0,00	0,00	0,00	226.751,00

Registros 1-1 de 1

Detalhar (h)



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2024 referente a despesa pretendida utilizada pelo Governo do Estado de Sergipe, para atender às necessidades deste Órgão/Entidade

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

$$\text{IC} = \frac{26.000,00 \times 100}{226.751,00} = 11,46 \%$$

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao disposto da Lei nº 14.133/21, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor estimado de R\$ 26.000,00

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UNID ORC	CLASSIF FUNC PROGAMATICA	PROJETO/ATIVID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
33101	236950002	0488	33.90.39	1500

Aracaju, 26 de julho de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO
Coordenador(a) Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X1CV-WQQL-1FCX-L2ND



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO - 26/07/2024 13:33:52 (Docflow)



Página:1 de 1

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização do presente Termo correspondente ao processo número 509/2024, resultando da DP0270/2024, para contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PASSEIO DE CATAMNARÃ PARA APOIAR O EVENTO DECORRENTE DAS COMEMORAÇÕES DOS 55 ANOS DA ARENA BATISTÃO QUE INICIARAM EM 09 DE JULHO E ENCERARÃO NO SÁBADO DIA 27/07/24, COM A REALIZAÇÃO DA FINAL DOS CINQUENTÕES, ÀS 19H, E O “LEGENDS SERGIPE”, ÀS 20H45MIN, QUE CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS JOGADORES DE RENOME NACIONAL. ASSIM, NO DIA 26/07/2024 OFERECEREMOS UM PASSEIO DE CATAMARÃ COM ALMOÇO PARA OS JOGADORES, QUE ALÉM DE SERGIPE SÃO ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, O QUE FOMENTA O TURISMO, GERANDO RENDA E TRAZENDO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA NOSSO ESTADO. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Aracaju, 26 de julho de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AEW3-KEZW-ADOQ-UMP3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO - 26/07/2024 13:39:51 (Certificado Digital)



Página:1 de 2

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento visa apresentar justificativa acerca da realização do presente Termo correspondente ao processo número 509/2024, resultando da DP0270/2024, para contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PASSEIO DE CATAMNARÃ PARA APOIAR O EVENTO DECORRENTE DAS COMEMORAÇÕES DOS 55 ANOS DA ARENA BATISTÃO QUE INICIARAM EM 09 DE JULHO E ENCERARÃO NO SÁBADO DIA 27/07/24, COM A REALIZAÇÃO DA FINAL DOS CINQUENTÕES, ÀS 19H, E O "LEGENDS SERGIPE", ÀS 20H45MIN, QUE CONTERÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS JOGADORES DE RENOME NACIONAL. ASSIM, NO DIA 26/07/2024 OFERECEREMOS UM PASSEIO DE CATAMARÃ COM ALMOÇO PARA OS JOGADORES, QUE ALÉM DE SERGIPE SÃO ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, O QUE FOMENTA O TURISMO, GERANDO RENDA E TRAZENDO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA NOSSO ESTADO PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, desta secretaria, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

É mister a realização do presente Termo, através do processo número 509/2024, resultando da DP0270/2024, para contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PASSEIO DE CATAMNARÃ PARA APOIAR O EVENTO DECORRENTE DAS COMEMORAÇÕES DOS 55 ANOS DA ARENA BATISTÃO QUE INICIARAM EM 09 DE JULHO E ENCERARÃO NO SÁBADO DIA 27/07/24, COM A REALIZAÇÃO DA FINAL DOS CINQUENTÕES, ÀS 19H, E O "LEGENDS SERGIPE", ÀS 20H45MIN, QUE CONTERÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS JOGADORES DE RENOME NACIONAL. ASSIM, NO DIA 26/07/2024 OFERECEREMOS UM PASSEIO DE CATAMARÃ COM ALMOÇO PARA OS JOGADORES, QUE ALÉM DE SERGIPE SÃO ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, O QUE FOMENTA O TURISMO, GERANDO RENDA E TRAZENDO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA NOSSO ESTADO, para suprir as demandas da Secretaria. Dentro do disposto as despesas decorrentes para a execução contratual ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 236950002
PROJETO/ ATIVIDADE: 0488
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 15000

Dessa forma, apresenta-se justificativa acerca da realização do presente Termo correspondente ao processo número 509/2024, resultando da DP0270/2024, para contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PASSEIO DE CATAMNARÃ PARA APOIAR O EVENTO DECORRENTE DAS COMEMORAÇÕES DOS 55 ANOS DA ARENA BATISTÃO QUE INICIARAM EM 09 DE JULHO E ENCERARÃO NO SÁBADO DIA 27/07/24, COM A REALIZAÇÃO DA FINAL DOS CINQUENTÕES, ÀS 19H, E O "LEGENDS SERGIPE", ÀS 20H45MIN, QUE CONTERÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS JOGADORES DE RENOME NACIONAL. ASSIM, NO DIA 26/07/2024 OFERECEREMOS UM PASSEIO DE CATAMARÃ COM ALMOÇO PARA OS JOGADORES, QUE ALÉM DE SERGIPE SÃO ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, O QUE FOMENTA O TURISMO, GERANDO RENDA E TRAZENDO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA NOSSO ESTADO PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, desta secretaria, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005 e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Aracaju, 26 de julho de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YQ2D-FYZX-ZUNB-FJGC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO - 26/07/2024 13:40:59 (Certificado Digital)



Página:1 de 1

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de Despesa decorrente do(a) Autorização para SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aracaju, 26 de julho de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO
Coordenador(a) Financeiro



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 90XD-XWO4-GNM3-RQLE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO - 26/07/2024 13:34:13 (Docflow)
- Marcos Leite Franco Sobrinho - 26/07/2024 13:41:35 (Docflow)